



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2013 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente, para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados, torna público a **REGOVAÇÃO** do Pregão Presencial nº 140/2013 (PMRC), realizado no dia 21 de Outubro de 2013 (Lances e Habilitação), objetivando **a possível contratação de empresa de construção civil, para construção de uma ponte em concreto ciclópico, na rua Benjamin Constant, sobre o “Ribeirão Claro”, neste município.**

A revogação do referido Pregão Presencial funda-se na conveniência e oportunidade e ainda no interesse público, haja vista que, a continuidade do processo licitatório poderia acarretar prejuízos futuros à administração pública, nos termos do item 21.1. do Edital de Licitação, e art. 49 *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993, inexistindo qualquer obrigação de indenizar, haja vista que nenhuma obrigação contratual chegou a ser assumida, procedendo à devida publicação para permitir aos interessados o conhecimento desta decisão.

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 20 de Janeiro de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal